



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº	79
Proc: Nº	156 #67

EMENDA Nº.

024/2009



EMP

ADITIVA ao Projeto de Lei nº. 013/2009 - de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Dá nova Redação ao Art. 115º deste Projeto de Lei Complementar que Reformula o Estatuto dos Servidores do Município de Barueri".

O Artigo 115º do Projeto de Lei acima citado será acrescido no Inciso V da alínea "g":

" g) - Para desempenho de mandato de Conselheiro Tutelar, exceto para efeito de promoção de merecimento."

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2009


Agnério Néri Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Em 10/11/2009
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 10/11/2009
Presidente

Rejeitada a Emenda, à Diretoria Legislativa para arquivar.

Em 17 de novembro de 2009.

00012 10/11/2009 000118 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI